

Mensagens do Processo



10/08/2022 16:51:22

A resposta para esta impugnação será publicada através desta plataforma e no Portal de transparência do Município, no prazo estabelecido no Decreto nº 10.024/2019

10/08/2022 16:49:21

O Município de Itamaracá, torna público aos Interessados, a impugnação do Edital interposta pela empresa STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 15.203.120/0001-63, face à exigência de documentos complementares solicitados para a empresa vencedora do certame. Conforme decreto nº 10.024/2022, artigo 24, §1º, o pregoeiro terá 2 dias, a partir do recebimento, para decisão sobre o recurso.

10/08/2022 15:02:57

O pregoeiro original do processo (ARIOVALDO MARTINS) foi substituído pela autoridade do promotor. ELIETE CAETANO DOMINGUES VELANI assume suas atribuições.

Limite 500 caracteres

Enviar

Contratação de empresa para a aquisição e montagem de playgrounds nas escolas municipais, cmeis e espaços

Limite 281 caracteres

Limite 255 caracteres

OPÇÕES DO PROCESSO

☒ Mensagens de licitantes

☒ Recurso Online

☐ Cadastro Reserva

☒ Valor Ref. Visível

OPÇÕES DE PROPOSTA

☐ Exclusiva Regional

☐ Exclusivo Local

☐ Exclusivo ME

☐ Inversão de Fases

☐ Enviar +Brasil

CONVÊNIO +BRASIL

ANO CONVÊNIO

Salvar

Publicar

Excluir

Impugnações

Esclarecimentos

Exportação

Contratos

Mais Brasil

PNCP

Editar Processo

Disputa

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Av. Interventor Manoel Ribas nº 06 - CENTRO - ITAMBARACA - PR
CEP: 86375000 Telefone: (043)3543-1224



Detalhes da Licitação

Entidade:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Modalidade:
Pregão

Natureza:
Eletrônico

Julgamento:
Item

Número/Exercício:
43 / 2022

Covid:
Não

Situação:
Aguardando Abertura

Publicação:
29/07/2022

Processo Administrativo:
79/2022

Tipo Participação:
Ampla Concorrência

Abertura:
15/08/2022 as 09:00

Valor Máximo Processo:
R\$ 331.284,00

Valor Homologado:
R\$ 0,00

Objeto:

Contratação de empresa para a aquisição e montagem de playgrounds nas escolas municipais, cmeis e espaços de uso comum sendo estes a praça do ginásio de esportes e praça dos bairros Raul Marinho e São Joaquim do Pontal, site www.bilcompras.com e no site Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou <http://131.108.231.254:8090/portalttransparencia/>.

Solicitação de Notificação

Cadastre seu e-mail para receber todas as informações pertinentes a esse processo licitatório, como atas, avisos de revogação ou cancelamento. Caso prefira baixar o edital sem o cadastramento não receberá as informações atualizadas via e-mail.

Nome

CPF/CNPJ

E-mail

SOLICITAR

Detalhes da Licitação

Entidade:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Modalidade:
Pregão

Natureza:
Eletrônico

Julgamento:
Item

Número/Exercício:
43 / 2022

Covid:
Não

Situação:
Aguardando Abertura

Publicação:
29/07/2022

Processo Administrativo:
79/2022

Tipo Participação:
Ampla Concorrência

Abertura:
15/08/2022 as 09:00

Valor Máximo Processo:
R\$ 331.284,00

Valor Homologado:
R\$ 0,00

Objeto:

Contratação de empresa para a aquisição e montagem de playgrounds nas escolas municipais, cmeis e espaços de uso comum sendo estes a praça do ginásio de esportes e praça dos bairros Raul Marinho e São Joaquim do Pontal, site www.bilcompras.com e no site Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou <http://131.108.231.254:8090/portalttransparencia/>.

Edital e Outros Documentos

Nome do Arquivo / Descrição	Data de Publicação
Edital PP 43 2022 Aquisição de Playgrounds.pdf (586,2 KB)	28/07/2022
Edital PP 43 2022 Aquisição de Playgrounds.docx (150,1 KB)	28/07/2022

Impugnações e Recursos

Data	Tipo	Número Protocolo	Data Protocolo	Análise	Arquivos
10/08/2022	IMPUGNAÇÃO				Impugnação PE 043 2022 empresa STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.pdf

Publicações dos Processos Licitatórios

Órgão Publicação	Data	Tipo Publicação
Mural Licitações Sítio TCE/PR	28/07/2022	Abertura
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ	29/07/2022	Abertura
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	29/07/2022	Abertura

Cotações

Sem registros.

Propostas de Preços

Sem registros.

Certidões

Atas de Sessão e de Registros de Preços

Sem registros.



Pareceres

Sem registros.

Adjudicações do Edital

Sem registros.

Homologações e Ratificações

Sem registros.

Mídias Online

Sem registros.

Links

Sem registros.

Contratos

Sem registros.

Empenhos

Sem registros.

Autorizações de Prestação de Serviço

Sem registros.

Pregão - 43 / 2022

Última atualização 01 de agosto de 2022 às 07:04 hs.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição e montagem de playgrounds nas escolas municipais, cmeis e espaços de uso comum sendo estes a praça do ginásio de esportes e praça dos bairros Raul Marinho e São Joaquim do Pontal.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 15/08/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h:01m às 09h:45m do dia 15/08/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00m do dia 15/08/2022

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sitio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou <http://131.108.231.254:8090/portalttransparencia/>.

Itambaracá/Pr, 27 de junho de 2022

Abertura: 15/08/2022

Arquivos

 [Edital PP 43 2022 Aquisição de Playgrounds.pdf](#)

 [Impugnação PE 043 2022 empresa STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.pdf](#)



Prefeitura Municipal

Transparência

Localização

FAQ

Contato / Denúncias

Localização

Av. Interventor Manoel
Ribas, 06 - CEP 86375-000
Itambaracá - Paraná

(43) 3543-1224

contato@itambaraca.pr.gov.br

Ouvidoria Geral
(43) 97400-7923



Facebook



Instagram



Youtube



Email

OBJETO: Ata é o Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (alimentos, bebidas e sorvetes), gelo, material de copa e cozinha, embalagens, decoração, para atender os eventos do município de Itambaracá, compreendendo entres estes a Rua do Recreio, Dia das Crianças e Natal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;

CONTRATADA: W.A.MARQUES & MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.786.783/0001-22 e IE nº 905.63765-74, com sede na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, na Rua: José Mendonça, Nº 298, Centro, CEP: 86.375-000.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 42.298,10 (quarenta e dois mil duzentos e noventa e oito reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (08/08/2023)

FORO: COMARCA DE ANDIRÁ-PR.

O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 121/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitacoes, conforme previsto Edital e no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

Itambaraca, 09 de agosto de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador: 1CACD622

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL PORTARIA 282/2022

Súmula: Dispõe sobre a convocação em Regime Suplementar de trabalho.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e Inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 269/2022 da Secretária da Educação e Cultura que solicita jornada de turno suplementar;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar em Regime Suplementar de trabalho, competência para o mês de **Agosto de 2022**, conforme previsão dos Arts. 60 a 63 e Art. 86 da Lei Municipal n.1778/2020 de 03 de Fevereiro de 2020 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Itambaracá) a professora abaixo relacionada:

NOME DO SERVIDOR (A)	MAT.	HORA	INICIO SUPLEMENTAR	REGIME
JOSIANE CRISTINA ROSIM	400818	20 Hs	08/08/2022	

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador: 6D631EC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL AVISO DE IMPUGNAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de PLAYGROUNDS (Parque Infantil), com serviços de instalação, em atendimento à Secretarias Municipais de Administração, Geral, Finanças e Relações do Trabalho e Secretaria Municipal de Educação e Cultura

O Município de Itambaracá, através da Prefeita Municipal, no exercício das atribuições, torna público aos Interessados a impugnação do Edital interposta pela empresa STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 15.203.120/0001-63, face à exigência de documentos complementares solicitados para a empresa vencedora do certame.

Conforme decreto nº 10.024/2022, artigo 24, §1º, o pregoeiro terá 2 dias, a partir do recebimento, para decisão sobre o recurso.

Itambaracá/Pr, 10 de agosto de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador: C2FB9D29

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 262/2022

O Prefeito do Município de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DANIELA CLEMENTINA LEMES, inscrita na Matrícula Funcional nº 8105, brasileira, portadora da RG nº 10.871.596-0 SESP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, no regime jurídico de trabalho Estatutário, para exercer as funções de seu cargo junto ao CRAS deste Município, por período certo de 11/08/2022 a 02/09/2022 em virtude da substituição por motivo de férias de outra servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Município de Itambé, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan
Código Identificador: CC162D84

DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO (VALOR)

CONTRATO Nº 122/2021 - ID/TCE Nº 42358

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ Nº 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: MAX CESTAS.COM LTDA
CNPJ Nº 41.651.458/0001-98



RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

Processo nº 079/2022, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 043/2022, referente Contratação de empresa para a aquisição de PLAYGROUNDS (Parque Infantil), com serviços de instalação, em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com as condições e especificações estabelecidas no Edital e em todos os seus anexos.

Impugnante: STRONGFER IND. E COM. DE PRODUTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.203.120/0001-63, estabelecida na Rodovia BR 280, nº 8450, bairro Avaí, na cidade de Guaramirim/SC, CEP 89270-000, endereço eletrônico licitacao@urssus.com.br.

1. DA INTEMPESTIVIDADE E RECONHECIMENTO DA IMPUGNAÇÃO

A impugnação em comento foi enviada por e-mail no dia 08/08/2022 às 10h32m, e recebido por este município no dia 10/08/2022.

O impugnante enviou via e-mail em tempo hábil sua impugnação ao Município, portanto, merece ter seu mérito analisado, já que atentou para os prazos estabelecidos nas normas regulamentares.

2. PEDIDO DA IMPUGNANTE

Requer que seja alterado o REQUER a imediata suspensão do processo de forma a possibilitar a revisão das exigências contidas nos Documentos Complementares, item 2.3, do termo de Referência do Edital, de modo a ser suprimidos a exigência de apresentação de laudos e relatórios, mantendo somente a exigência de apresentação certificado ABNT NBR 16071/2021, possibilitando assim a manutenção da lisura e legalidade do certame.



3. DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO

Passando à análise do mérito, entendemos que um dos princípios da licitação é a garantia da ampla concorrência, concomitante aos princípios da razoabilidade, economicidade, proporcionalidade e eficiência nas contratações e principalmente o atendimento do interesse público.

O objeto e exigências no termo de referência refletem as características que atendem as necessidades desta Administração, não com o intuito de restrição de competitividade, mas como uma forma de assegurar uma contratação de produtos com padrão de qualidade e seguros aos usuários, visto que estes são direcionados ao público infanto-juvenil.

A exigência contida no item 2.3, do Termo de Referência do edital visa garantir a contratação de empresas que estejam aptas ao fornecimento de equipamentos capazes de garantir segurança ao público que utilizarão os brinquedos.

No Acórdão 1045/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dispõe que são válidas as exigências sobre as exigências de Certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), face à fixações de padrões mínimos de segurança, vedando-se somente a exigência de ISO.

Desta forma, cabe à Administração Pública, utilizando-se das prerrogativas que lhe são conferidas diante do poder discricionário, decidir qual a melhor maneira de alcançar seus objetivos institucionais, sendo de sua exclusiva competência a definição de todas as exigências do instrumento convocatório.

Pode-se afirmar que a Administração Pública, ao definir o objeto, a especificação, requisitos de participação ou os critérios de seleção do vencedor no instrumento convocatório exerce seu juízo de conveniência e oportunidade, conferido por Lei.

Não é demais lembrar, que não cabe ao particular determinar o que melhor atende a Administração Pública. Cabe, sim, aos Administradores Públicos estabelecerem o que melhor satisfaz o interesse público, cumprindo, obviamente, com todos os princípios constitucionais e legais atinentes, o que se entende estar devidamente respeitado neste processo licitatório.



MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Destarte, as exigências assinaladas impostas à aquisição do produto licitado, não há que se falar em restrição da competitividade, tal que o produto ofertado deve atender às normas técnicas definidas, para garantir sua segurança e qualidade.

4. CONCLUSÃO

Por todo o exposto CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO, uma vez que presente os requisitos de admissibilidade e, no mérito, DECIDE-SE POR NEGAR PROVIMENTO a impugnação apresentada pela empresa STRONGFER IND. E COM. DE PRODUTOS EIRELI, mantendo assim, o edital em seus exatos termos.

Dê ciência à empresa, após divulgue-se esta decisão no Diário Oficial dos municípios do Paraná, bem como no site www.itambaraca.pr.gov.br - Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br e <http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/> para surtir seus efeitos.

Itambaracá/Pr, 11 de agosto de 2022.


Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal



RESPOSTA IMPUGNAÇÃO DE EDITAL



licitacao@itambaraca.pr.gov.br (11 de Agosto de 2022 17:35)

Para: "Licitação Urssus" <licitacao@urssus.com.br>



pdf

Resposta Impugn ☐

1.3MB



Baixar como zip

BOA TARDE!

EM ANEXO SEGUE A RESPOSTA DA IMPUGNAÇÃO DE EDITAL INTERPOSTO PELA EMPRESA STRONGFER IND. E COM. DE PRODUTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.203.120/0001-63, estabelecida na Rodovia BR 280, nº 8450, bairro Avaí, na cidade de Guaramirim/SC, CEP 89270-000, endereço eletrônico licitacao@urssus.com.br

AT.TE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR



Arquivos do Processo

AUTORIDADE

MÔNICA

Upload

MODO DE

DISPUTA

Nome do arquivo

Criado em

Edital

ABERTO

Edital PP 43 2022 Aquisição de Playgrounds.pdf

28/07/2022 08:47 SIM

PRAZO PA

Impugnação PE 043 2022 empresa STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.pdf

10/08/2022 16:53 NÃO

CONFOF

Resposta Impugnação PE 043 2022.pdf

11/08/2022 17:15 NÃO

Salvar

PUBLICAÇÃO

28/07/2022 09:00

29/07/2022 07:00

15/08/2022 07:00

15/08/2022 16:00

10/08/2022 08:00

10/08/2022 08:00

OBJETO

OBSERVAÇÃO

Contratação de empresa para a aquisição e montagem de playgrounds nas escolas municipais, cmeis e espaços

Limite 281 caracteres

Limite 255 caracteres

OPÇÕES DO PROCESSO

OPÇÕES DE PROPOSTA

☒ Mensagens de licitantes

☒ Recurso Online

☐ Exclusivo Regional

☐ Exclusivo Local

☐ Cadastro Reserva

☒ Valor Ref. Visível

☐ Exclusivo ME

☐ Inversão de Fases

CONVÊNIO +BRASIL

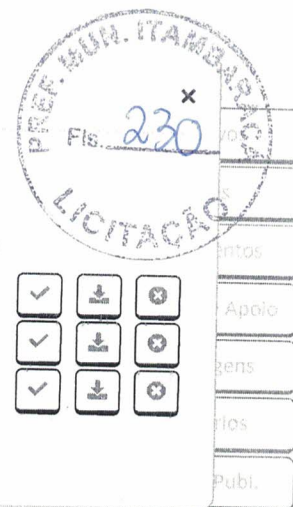
ANO CONVÊNIO

☐ Enviar +Brasil

Salvar

Publicar

Excluir



Interrupções

Impugnações

Esclarecimentos

Exportação

Contratos

Mais Brasil

PNCP

Editar Processo

Disputa

Mensagens do Processo



- 11/08/2022 17:20:12 A RESPOSTA DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA STRONGFER IND. E COM. DE PRODUTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.203.120/0001-63 CONSTA NOS ARQUIVOS DESTE PREGÃO E NO PORTAL DE TRANSPARENCIA DO MUNICÍPIO (www.itamaraca.pr.gov.br - http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/)
- 11/08/2022 17:11:50 O pregoeiro original do processo (ARIOVALDO MARTINS) foi substituído pela autoridade do promotor. ELIETE CAETANO DOMINGUES VELANI assume suas atribuições.
- 10/08/2022 16:57:47 O pregoeiro original do processo (ELIETE CAETANO DOMINGUES VELANI) foi substituído pela autoridade do promotor. ARIOVALDO MARTINS assume suas atribuições.
- 10/08/2022 16:51:22 A resposta para esta impugnação será publicada através desta plataforma e no Portal de transparência do Município, no prazo estabelecido no Decreto nº 10.024/2019
- 10/08/2022 16:49:21 O Município de Itamaracá, torna público aos Interessados, a impugnação do Edital interposta pela empresa STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 15.203.120/0001-63, face à exigência de documentos complementares solicitados para a empresa vencedora do certame. Conforme decreto nº 10.024/2022, artigo 24, §1º, o pregoeiro terá 2 dias, a partir do recebimento, para decisão sobre o recurso.
- 10/08/2022 15:02:57 O pregoeiro original do processo (ARIOVALDO MARTINS) foi substituído pela autoridade do promotor. ELIETE CAETANO DOMINGUES VELANI assume suas atribuições.

Limite 174 caracteres

Enviar

☒ Mensagens de licitantes

☒ Recurso Online

☐ Exclusivo ME

☐ Cadastro Reserva

☒ Valor Ref. Visível

☐ Inversão de Fases

Mais Brasil

PNCP

Editar Processo

Disputa

CONVÊNIO +BRASIL

ANO CONVÊNIO

☐ Enviar +Brasil

Salvar

Publicar

Excluir